



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 8/23

2023/05/04





QUADRIÊNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 4 DE MAIO DE 2023

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUIS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E SANDRA MARIA DA SILVA MARTINS.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.





1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor vereador Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Em 2017, o candidato Alexandre Almeida dizia que a Câmara, tinha uma dívida de 50 milhões de euros, era ingovernável e com um passivo de 100 milhões apresentava uma situação frágil ou mesmo falida como alguns disseram. Analisado o relatório do auditor externo, hoje a dívida é de mais de 60 milhões de euros e o passivo ascende a quase 200 milhões de euros. O que é que o Presidente Alexandre Almeida tem a dizer disto? Disse que era uma boa gestão, que abateu a dívida aos fornecedores em 5 milhões de euros, mas aumentou os empréstimos bancários. Quanto é que custa ao Município em juros por ano esses 5 milhões de euros que deve à banca? Não quer dizer que não faz bem em pagar aos fornecedores, até devia pagar de forma mais célere como muitos municípios fazem a 8/10 dias. O relatório do auditor refere que a dívida do Município é de 60 milhões de euros e o passivo é de quase 200 milhões de euros além de que se verificam 7 novos itens de passivo contingente e gostávamos de saber a que se referem ou quais são os processos judiciais a que se referem esses passivos contingentes. Não estão identificados no relatório do auditor por não ser obrigatório, apenas é dito que existem 7 novos processos judiciais e que aumenta o passivo contingente e, portanto, é importante para nós sabermos quais são esses processos judiciais que implicam que o Município caucione um valor por estar sujeito a pagá-lo. Gostaria que me respondesse a estas questões já que não o fez na Assembleia Municipal e não dizer que baixou em 5 milhões de euros o pagamento a fornecedores. No fundo, a dívida é maior, até pode fazer as contas e dizer quanto é que pagamos a mais de juros à taxa atual, o Senhor Presidente sabe que a dívida está neste momento em 50 milhões 801 mil euros a médio/longo prazo e 10 milhões 485 mil a curto prazo. No relatório têm vindo sucessivamente uma série de recomendações acerca da colocação de documentação, o Senhor Presidente sabe como é que são os procedimentos para que tudo esteja em conformidade para não voltarmos a ter estas





recomendações do auditor, acho que já era mais do que tempo de isto estar em conformidade. Os deputados do PSD ao contrário de outros fazem o trabalho de casa e questionaram o Ministro do Ambiente na Assembleia da República se se comprometia com o problema da ETAR de Arreigada que afetou o Rio Ferreira e as cidades de Lordelo, Rebordosa e outras. Este é provavelmente o maior crime ambiental da Europa, o Senhor Presidente disse que se resolvia em ano e meio e estamos já em 2023, mas o Senhor Ministro do Ambiente não se comprometeu. Se era tão fácil como recentemente foi dito numa reunião, porque é que o Senhor Ministro não se comprometeu logo com uma data e com a especificidade em resolver o processo? Empurrou para a CCDRN e o Senhor Presidente sabe tão bem como eu o que é que isso significa. Se o Ministro tivesse uma resolução à vista, o que ele deveria fazer de melhor era anunciar essa resolução, não o fez, com toda a certeza queria ter essa bandeira e não a teve, empurrou o assunto para a CCDRN. Volto a perguntar se há prazos e se já tem algumas decisões? Sinceramente, depois da resposta do Ministro na Assembleia da República, eu não acredito queria que, de uma vez por todas, o Senhor Presidente se comprometesse com os paredenses porque o Senhor Presidente é que tem de tomar a dianteira e obrigar o Município de Paços de Ferreira a resolver o problema que já devia estar resolvido há muitos anos. Sempre nos preocupámos com este assunto, mas o problema arrastou-se e ficou muito pior desde que fizeram a ETAR nova, a velha não chegava, é um facto, mas ia resolvendo alguns problemas e esta não resolve problema nenhum. Embora não domine o assunto, também não acredito nada naquela solução temporária porque se fosse assim e atendendo ao contexto, já teria sido aplicada e já estaria pelo menos a minimizar danos no rio, ainda por cima, o Senhor Presidente apresentou um projeto para requalificar o Rio Ferreira. Sendo este o crime ambiental que é, volto a perguntar se tem alguma data ou algum prazo para finalmente termos este problema resolvido, se já reuniu com a CCDRN, se o processo já teve algum desenvolvimento? Relativamente à habitação, o Senhor Presidente voltou a frisar que havia construção de habitação e estamos em contraciclo com o plano habitacional que foi apresentado e aprovado pelo PS e onde contemplava algumas freguesias que não precisavam de habitação. Na última Assembleia de Freguesia, o Senhor Presidente da Junta de Vandoma referiu que não estava prevista a construção de habitação social ou a custos controlados e que nem precisavam. O Senhor Presidente da Câmara não fala com os seus presidentes de Junta? Eu acredito que seja preciso e muita e aquelas que foram apresentadas são sobejamente insuficientes e ficam muito aquém do espetável. Os projetos não são apresentados aos presidentes de Junta para que eles fiquem a





saber do que se vai passar nas suas freguesias? Eu já nem falo nos vereadores da oposição porque isso é outra história. Um dia antes da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Junta de Vandoma disse que não ia haver habitação social ou a custos controlados e que não precisava, depois de haver um anúncio a dizer o contrário, não sabemos de que lado da balança ficamos. Podemos falar em Cete e perguntar onde vai ser construída a habitação social e também se é verdade que no projeto que está a ser pensado, as habitações não contemplam espaço de garagem porque vai ser vendido à parte? É verdade que os T3 que estão previstos não chegam a 100m² e só vão contemplar um wc? Normalmente para esse tipo de habitação, os projetos do Município contemplam duas casas de banho. Porque é que essas habitações sociais ou a custos controlados só vão contemplar 1 casa de banho quando a diretriz do PRR não diz nada sobre isso, precisamente o contrário? A Senhora Presidente da Junta de Freguesia e o Senhor membro da Assembleia de Freguesia de Gandra, Armando Leal, disse que precisavam de casas com dignidade, ou seja, que preencham os requisitos contidos nas normas do Município para todas as habitações. Pergunto se esta informação que me chegou é verdadeira e se quiser até pode anunciar a previsão de quem vai fazer essa habitação social em Cete, nós também temos essa informação. Vender as garagens em separado é uma forma de rentabilizar o investimento e criar uma mais-valia em rendimento para quem constrói. Já perguntámos também em duas reuniões de Câmara se já havia um Plano de Intervenção para as estradas que se encontram em péssimo estado e disse-nos que estava a ser preparado esse plano e que não via constrangimentos. Volto a perguntar se já tem esse Plano devidamente elaborado não só para sabermos como também para respondermos aos munícipes que todos os dias nos fazem perguntas acerca do estado calamitoso em que se encontram as estradas. Também perguntámos sobre o porquê do adiamento de um jogo no Estádio Municipal das Laranjeiras e foi-nos dito que havia um problema com a relva. Estamos a falar de um projeto novo e que foi inaugurado há poucos meses e atendendo ao valor que foi gasto, como é que não se percebeu antes que era preciso uma proteção para aquela parte da relva e assim ficar contemplada? Eu acredito que as pessoas que fizeram o projeto são competentes, mas aqui alguém falhou e eu pergunto quem? A solução que agora foi apresentada é que vão ser colocados painéis translúcidos para dar mais luz naquela zona, um investimento *a posteriori*. Eu pergunto que é que vai pagar esse investimento e quem falhou? Supostamente não devia falhar porque se trata de um projeto novo e que devia ter sido pensado a montante e não depois de concluído, porque é preciso recuperar ou reparar, como é o caso, e isso tem custos. Estes





custos vão ser imputados a alguém ou foi do acaso e decidimos que agora ficaria melhor com painéis translúcidos? O Senhor Presidente disse que a obra foi feita muito rapidamente e vangloriou-se com ela na sua inauguração e disse que estava muito bem feita e passados 3/4 meses está a propor obras. Quem falhou? Foi a Câmara, foram os projetistas? Senhor Presidente, isto é importante porque há pessoas a passar mal e todo este dinheiro custa muito a ganhar, os munícipes de Paredes pagam IRS na taxa máxima, pagam lixo e outras taxas como ninguém e esse dinheiro deve ser bem gerido e bem aproveitado. Já agora proveito para lhe perguntar se viu o título do JN, porque cerca de metade dos municípios do país abdicam da sua parte de IRS. O Senhor sabe que um munícipe de um Concelho que ganhe 900 €, diz que é um salário absurdo, e que essas pessoas num Município com isenção ficam com mais dinheiro do que um munícipe de Paredes que ganha os mesmos 900 €? Se acharem que quem ganha 900 € ganha muito dinheiro, dirão aos paredenses que o Senhor Presidente da Câmara acha que quem aufereste este valor já ganha muito dinheiro e que efetivamente pode pagar os impostos todos e mais alguns na taxa máxima. Há municípios onde as pessoas que ganham o mesmo que os munícipes de Paredes, no fim do mês têm mais dinheiro que os paredenses. Acha que os paredenses merecem isso? Há tempos fizemos aqui uma recomendação que voltamos a fazer, relativamente aos contratos para a limpeza das estradas e outros afins das juntas de freguesia, faria sentido que esse valor fosse revisto ou ajustado em função da inflação para que, de facto, correspondam às expectativas. Se calhar até é por isso que em algumas freguesias as ruas e as bermas estão como estão porque talvez o dinheiro não chegue e por isso a limpeza não é tão corrente como devia ser e acho que neste aspeto é a fiscalização que deve funcionar.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que salientou: “Em primeiro lugar, o passivo da Câmara é de 85 milhões de euros e em 2017 era de 120 milhões, portanto, não sei aonde é que vai buscar esse valor, mas também não fico admirado por falar num valor que não é o que está nas contas municipais. Quanto à questão do financiamento bancário, sabe muito bem que se tirássemos 21 milhões de euros de financiamento bancário para o pagamento do Resgate, os débitos aos bancos eram inferiores àqueles que tínhamos quando chegámos ao Município, é preciso é saber ler os dados tal como eles são. Não faz sentido nenhum o Senhor vereador estar quase que a pôr a hipótese de que era melhor ficar a dever aos fornecedores do que estar a dever à banca, isso é completamente irresponsável, ou seja, nós estamos a fazer obras que vão durar 15/20





anos e é óbvio que temos que ajustar esse financiamento a esse mesmo prazo. Isso é o que nós temos vindo a fazer, isto é, não fazer obras à custa dos fornecedores que fazem as obras e têm que receber. Depois, ou temos dinheiro para pagar a pronto essas obras e podíamos tê-lo, por exemplo, se nós tivéssemos a taxa de IMI no máximo como vocês tiveram, não precisava de financiamentos bancários para pagar algumas obras porque a Câmara perde 2 milhões de euros por ano. Agora, como baixámos o IMI para o mínimo e queremos honrar os nossos compromissos, nós fazemos financiamentos bancários ajustando à maturidade dos investimentos e isso é que nos tem permitido fazer obra e continuar com a saúde financeira que temos. A realidade é essa, o passivo é de 85 milhões de euros e quando quiser falar de contas de uma forma séria, faça-o, tem oportunidade para isso. Até aqui, vinham sempre com a história dos subsistemas, parece que isso ficou para trás e agora, reunião após reunião, vêm com a história das contas e, portanto, quando quiserem falar verdade vejam o que dizem as contas. Se ao passivo de 85 milhões de euros tirássemos os 21 milhões de euros do financiamento para o Resgate, tínhamos o passivo mais baixo de sempre da Câmara Municipal, na ordem dos 64 milhões de euros. Quanto à questão da ETAR de Arreigada, não tenho nada a ver com as conversas que tem com os seus colegas ou que eles tenham com o Ministro. O que me interessa são as minhas conversas com a tutela, posso dizer-lhe que ainda ontem tive uma reunião na APA, onde uma vez mais me foi confirmado que ainda durante este mês vai ser colocada de uma forma provisória a estrutura que visa melhorar o tratamento que neste momento é dado devido ao estado daquela ETAR e para minimizar os impactos do não funcionamento correto da ETAR durante este período de verão em que há um menor caudal de água no Rio Ferreira. Está a ser preparado o novo investimento de que já lhes falámos e que será na ordem dos 15 milhões de euros, é um projeto de concessão/execução. Essas coisas demoram o seu tempo porque tal como já lhe disse, estamos numa altura de alteração do QCA Portugal 2020 para o Portugal 2030, mas se quiser, solicite uma reunião na APA, diz que é vereador da Câmara Municipal de Paredes e esclarecem-lhe essa questão. Relativamente à questão de Vandoma, não sei que conversas teve com o Presidente da Junta se é que as teve, o que é certo é que está prevista a construção de habitação social para Vandoma como também para outros locais do Concelho. Em relação a Cete ainda nem sequer existem projetos e já está a falar em vender caves e apartamentos só com uma casa de banho, não faço ideia, o Senhor sofre de informação precoce, não sei onde é que foi buscar essa informação. Quanto às pavimentações, elas estão a ser preparadas e quando forem para o terreno terá oportunidade de as ver. No que se





refere ao adiamento do jogo no Estádio Municipal das Laranjeiras, já tivemos oportunidade de dizer que na altura, o tempo não estava tão quente como está agora e como o Paredes se estava a preparar para uma fase decisiva de jogos, entendemos que não deveria haver esse jogo. Com o tempo quente que tem estado e se já viu o campo, teve oportunidade de constatar que está completamente diferente e já este domingo vai jogar-se lá a final da Taça da Associação de Futebol do Porto. Os painéis translúcidos que vamos colocar, ou os colocávamos aquando da construção da bancada, ou colocávamos *a posteriori*. Na altura entendeu-se por bem esperar pela reação da relva e só depois tomar essa decisão, a relva foi semeada em setembro numa altura que não era a melhor e sim no início do ano para depois apanhar os meses mais quentes. A relva tem-se comportado bem, mas quando chegarmos ao Inverno, tendo em conta que a posição do Estádio não permite uma incidência solar constante naquele local e por uma questão de prevenção, entendemos que vale a pena fazer a substituição por painéis translúcidos e é isso que vamos fazer. A despesa que íamos ter há meio ano atrás estamos a tê-la agora. Quanto à questão do IRS, volto a dizer-lhe que essa medida, no mínimo, sou contra ela e assumo as minhas convicções, porque quem mais beneficiaria com ela seriam aqueles que têm maiores rendimentos. Um casal em que duas pessoas ganham 900 € e se tiverem um filho, vai-me dizer onde é que eles pagam IRS, para si pagam porque o Senhor não sabe fazer contas. No que respeita aos contratos interadministrativos, não tenho essa informação que tem de os presidentes de Junta estarem a precisar de mais dinheiro, porque eles sabem que para além desse apoio nós estamos sempre presentes com outro tipo de apoios e quando sentirmos que há essa necessidade, faremos essa alteração.”

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/04/2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 6 de abril e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023/04/06.





3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia três de maio do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dezoito milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e vinte e sete euros e quarenta e nove cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: quinhentos noventa e dois mil trezentos e quarenta euros e onze cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil duzentos e quarenta e três, datada de vinte e sete de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de dez a vinte e um de abril do corrente ano, no montante de um milhão seiscentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e dois euros.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 13ª ALTERAÇÃO ANO 2023 - 11ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 9ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 13ª alteração ano 2023 - 11ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 9ª alteração ao Plano de Atividades





Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO DE INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PAREDES 1º E 2º SEMESTRE - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o Relatório do auditor externo de informação sobre a situação económica e financeira do Município de Paredes 1º e 2º semestre.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO DAQUELE ÓRGÃO.

7 - RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o Relatório de Recomendações - Anjos & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

8 - ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL CONTRAÍDO JUNTO DO BEI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a proposta de adenda ao contrato de financiamento reembolsável contraído junto do BEI.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que disse: "Como já tive oportunidade de dizer noutras ocasiões, os financiamentos do BEI prendem-se com aquela parte que não é financiada por fundos comunitários. Depois, como os investimentos são ajustados porque normalmente a candidatura tem um valor e quando há resposta do empreiteiro é diferente, há que fazer adendas de




ajustamento ao valor do financiamento.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL CONTRAÍDO JUNTO DO BEI NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

9 - DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DIRETIVA DO POSEUR SOBRE RETENÇÕES PARA REFORÇO DE GARANTIA - NECESSIDADE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA JUNTO DO IGCP - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil quatrocentos e setenta e sete, datada de vinte e oito de abril do corrente ano relacionada com a deliberação da Comissão Diretiva do PO SEUR sobre retenções para reforço de garantia - Necessidade de abertura de conta bancária junto do IGCP.

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra e esclareceu “O POSEUR solicita a abertura de uma conta junto do IGCP por causa das candidaturas que temos no âmbito do POSEUR e vamos então abrir essa conta.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA JUNTO DO IGCP, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

10 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE DIVERSOS EVENTOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito, datada de vinte e oito de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 11 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

11 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE DIVERSOS EVENTOS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro, datada de vinte e oito de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 03 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.

12 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS - 1ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO Nº 200/2022, TRABALHOS COMPLEMENTARES, "CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO PARA REALOJAMENTO DA COMUNIDADE CIGANA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, nove mil quinhentos e quarenta e três, datada de vinte e sete de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta relacionada com a construção de empreendimento para realojamento da Comunidade Cigana - Trabalhos complementares, em complemento da deliberação de Câmara de 2023/03/22.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, EM COMPLEMENTO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 2023/03/22, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS - 1ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO Nº 200/2022, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

13 - PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO DE GESTÃO A CELEBRAR ENTRE AS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL E MUNICÍPIO DE PAREDES - ER319 KM 21.300 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a proposta para aprovação da minuta do acordo de gestão a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Paredes.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que referiu o seguinte: “Trata-se da minuta de acordo com a Infraestruturas de Portugal para que possamos avançar com a construção da rotunda em Cristelo na certeza, porém de que, a minuta terá que ser remetida também ao IMTT e só depois poderemos avançar com esta obra.”

O Senhor vereador Ricardo Sousa questionou se a Infraestruturas de Portugal vai suportar alguns custos com esta obra.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: “Não. Infelizmente não só não apoiam como demoram muito tempo a autorizar, já estamos há cerca de 1 ano para obter este





acordo, ou seja, mesmo para fazer uma obra que deviam ser eles a fazer, demoram muito tempo a autorizar.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO ACORDO DE GESTÃO A CELEBRAR ENTRE A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE PAREDES, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor tendo ficado justificado e pegando nas palavras do Senhor Presidente, estamos a gastar dinheiro dos munícipes numa obra que devia ser o Estado a suportar. As pessoas de Paredes contribuem com muitos impostos para o Estado e mais uma vez, na parte em que o Estado devia suportar as suas responsabilidades, estamos a desperdiçar dinheiro dos munícipes que devia ser canalizado para aquilo que é da nossa responsabilidade fazer e estamos mais uma vez a substituir-nos ao Estado quando não o devíamos fazer. No entanto, dada a necessidade da obra votámos a favor.”

14 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO, DA APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL NO ÂMBITO DO ARRANJO URBANÍSTICO E ACESSIBILIDADES NA VIA PÚBLICA NA PRAÇA DIVINO ESPÍRITOSANTO E SUA ENVOLVENTE EM DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil e setenta e nove, datada de vinte e sete de abril do corrente ano, relacionada com o arranjo urbanístico e acessibilidades na via pública na Praça Divino Espírito Santo e sua envolvente, na Freguesia de Duas Igrejas.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR AS PEÇAS DE PROCEDIMENTO, O PROJETO DE EXECUÇÃO, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E A ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, MEDIANTE PRÉVIA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS DE DOTAÇÃO E COMPROMISSO ORÇAMENTAL, NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

15 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 637/04P - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de vinte e quatro de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 637/04P, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 637/04P, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

16 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS PERITOS QUE CONSTITUEM AS COMISSÕES DE VISTORIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil trezentos e oitenta e um, datada de vinte de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a Proposta de alteração da composição dos peritos que constituem as comissões de vistorias.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS PERITOS QUE CONSTITUEM AS COMISSÕES DE VISTORIA.

17 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral, vinte e seis mil e doze, datada de vinte e sete de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 10 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e ainda a listagem de requerimentos cujo parecer técnico foi desfavorável.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 8 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

18 - SISTEMATIZAÇÃO DOS APOIOS, PROJETOS E RESPOSTAS SOCIAIS DO PELOURO DE AÇÃO SOCIAL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil trezentos e cinquenta e nove, datada de vinte e oito de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o registo dos pedidos de apoio indeferidos no âmbito do programa Paredes Social, ao abrigo do





Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais, bem como a sistematização dos apoios, projetos e respostas sociais do Pelouro de Ação Social.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

19 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE BITARÃES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Igualdade e Intervenção Social com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil setecentos e trinta, datada de vinte e oito de abril do corrente ano, relacionada com a atribuição de subsídio à Casa do Povo de Bitarães.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: “Como sabem, nós temos apoiado as IPSS que submeteram candidaturas com o nosso apoio para a realização de ERPI’s ou centros de dia e apoio ao domicílio e este é um dos casos. Trata-se de uma candidatura que foi aprovada para a Casa do Povo de Bitarães para a qual já lançaram o concurso público e já têm empreiteiro para avançar com a obra. É um apoio de 18.450 € que estamos a dar à Casa do Povo de Bitarães para pagamento do projeto de arquitetura e de especialidades para além de todo o apoio que estamos a dar nesta fase do concurso e posteriormente vamos também apoiar na fiscalização da obra. Brevemente vai nascer na Urbanização do Souto mais um ERPI de apoio aos paredenses.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 18.450 À CASA DO POVO DE BITARÃES, PARA CUSTEAR A DESPESA INERENTE AO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL COM AS VALÊNCIAS ERPI E SAD CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

20 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO S. PEDRO - CENTRO SOCIAL DA SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Igualdade e Intervenção Social com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil duzentos e cinquenta e seis, datada de vinte e oito de abril do corrente ano, relacionada com a atribuição de subsídio à S. Pedro – Centro Social da Sobreira.

O Senhor Presidente da Câmara observou o seguinte: “Aqui é exatamente a mesma coisa é um apoio de 3.500 € + IVA para a elaboração da candidatura que foi aprovada para também passar a ter um Centro de Dia e Apoio ao Domicílio na Sobreira.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 4.305 À S. PEDRO - CENTRO SOCIAL DA SOBREIRA, PARA CUSTEAR DESPESAS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO, INSTRUÇÃO, SUBMISSÃO E ACOMPANHAMENTO DE UMA CANDIDATURA AO PROGRAMA “PARES 3.0”, PARA CONSTRUÇÃO DE LAR RESIDENCIAL, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

21 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS E DE PRÓTESE AUDITIVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil novecentos e setenta e dois, datada de vinte e sete de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal as minutas dos protocolos de colaboração para aquisição de óculos e prótese auditiva.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que disse: “Trata-se das minutas de protocolo com mais algumas empresas que colaboram com a Câmara neste programa Paredes Social.”

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS MINUTAS DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS E DE PRÓTESE AUDITIVA AS QUAIS FORAM PREVIAMENTE REMETIDAS A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

22 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO ZÉS PEREIRAS DE SÃO MIGUEL DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um email com a referência, 2023,ECM,E,01,2138, a solicitar a atribuição de um subsídio ao Grupo Zés Pereiras de São Miguel de Gandra para reparação de viatura.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu o seguinte. “Senhor Presidente, sabe quantos grupos de Zés Pereiras existem no Concelho? Nós vimos aqui alguns a pedir apoio para fardamento e curiosamente este Grupo pediu apoio para fardamento há cerca de 3 meses, não sei se tem sido tratado com alguma particularidade. Este Grupo de Bombos é de Gandra, curiosamente a filha do responsável pelo Grupo de Bombos é apoiante de um partido, é natural que o seja, aliás, o email vem em seu nome, há relativamente pouco tempo começou a trabalhar na Junta de Freguesia de Gandra. Nós queremos saber se há um tratamento especial a este Grupo de Bombos, dir-me-á que não, mas eu só consigo comprovar por factos e aqui o apoio pedido é para reparar a carrinha, eles pediram 2.500 € e é proposto atribuir um subsídio de 1.250 €. Pergunto se sabe para que fins é normalmente utilizada a carrinha e qual é o valor comercial da carrinha? Vêm pedir 2.500 € para a reparação da carrinha e nós vamos atribuir, supostamente, 1.250 € para a reparação da carrinha e digo supostamente porque não sei concretamente o que acompanha este pedido. Dir-me-á que a responsabilidade é sua, que não é um robot, que toma as decisões em conformidade, mas quero lembrar-lhe que quando foi com o Grupo de Gondalães também não era um robot e o ponto foi retirado e também era para reparação de uma carrinha. Os munícipes e as associações devem ser todos tratados por igual e queria deixar isto bem claro porque não devemos beneficiar uns para prejudicar terceiros. Eram estas as perguntas, se tem noção do que é que estamos a apoiar, qual é o usso que é dado à carrinha apesar desta estar em nome do Grupo de Bombos, ao contrário da outra que estava em nome individual, mas os grupos de bombos não têm assim tantas saídas quanto isso. Pelo que sei, este grupo de bombos usualmente até cobra





pelas suas saídas e se cobra tem que ter um fundo de maneio para fazer face às despesas.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: “O Senhor vereador é, de facto, muito mesquinho e vem falar de uma pessoa que eu nem sequer conheço nem faço ideia de quem seja e não tenho obrigação de saber. O que eu lhe posso dizer é que é um grupo de bombos que, com muitas ou poucas saídas, se a carrinha estiver avariada não as pode fazer. Se desse para fazer poucas saídas com carrinhas avariadas e só desse para fazer muitas saídas com carrinha em condições, nós não tínhamos necessidade de apoiar. Agora, seja para fazer muitas ou poucas deslocções, a carrinha tem de estar reparada, foi-nos feito esse pedido, nós entendemos que deveríamos apoiar e vamos fazê-lo. De resto, já apreendeu e teve oportunidade de dizer, portanto, comigo não há precedentes, há convicções e tomadas de decisão de forma coerente, precedentes não há e nunca tive receio de precedentes. Podem votar a favor, contra ou absterem-se e depois fazerem aquelas declarações de voto ridículas que fazem sempre.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DA VEREADORA DR^a SANDRA MARTINS DO PSD E UM VOTO CONTRA DO VEREADOR SENHOR RICARDO SOUSA DO PSD, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 1.250 AO GRUPO ZÉS PEREIRAS DE SÃO MIGUEL DE GANDRA PARA REPARAÇÃO DE VIATURA.

O Senhor vereador Ricardo Sousa fez a seguinte declaração de voto: “Um dos vereadores do PSD votou contra porque entende que o Senhor Presidente está a abrir um precedente ou já abriu vários, mas são questões de princípio e para mim todos os grupos de Zés Pereiras devem ser tratados por igual. Se queria apoiar e bem os grupos de Zés Pereiras, atribuíam um subsídio anual a todos e todos teriam que o gerir porque quem gere bem não pode ser prejudicado e quem gere mal não pode ser beneficiado. É um entendimento, são princípios.”

23 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PATINAGEM ARTÍSTICA NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS DA ADPA NA 2ª SEMI-FINAL DA





"ARTISTIC WORLD CUP" EM TRIESTE, ITÁLIA - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil duzentos e cinquenta e sete, datada de vinte e sete de abril do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva de Patinagem Artística.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que disse: "Trata-se da atribuição de um subsídio a esta Associação que vai participar com vários atletas na 2ª semifinal desta competição em Itália."

O Senhor vereador Ricardo Sousa questionou se o subsídio era de 4.465 € tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido afirmativamente.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PATINAGEM ARTÍSTICA NO VALOR DE € 4.465, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

24 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL PARA A REALIZAÇÃO DO WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2023 - DIAS 11 E 14 DE MAIO DE 2023 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil seiscentos e treze, datada de vinte e oito de abril do corrente ano, a propor ao Executivo




Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Automóvel Club de Portugal.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que salientou: “Este ano temos um custo superior com este evento uma vez que, para além do shakedown temos pela 1ª vez um troço a contar para a classificação final do rally e que vai despertar ainda mais atenção a Paredes porque vai fazer com que os aficionados se desloquem duas vezes ao Concelho de Paredes. Para além disso, é um troço com transmissão em direto e que vai fazer com que Paredes, tal como já tem acontecido com outros eventos, seja visto e notado por esse mundo fora. O valor total é de 95.000 €, 25.000 € para o shakedown que engloba a inscrição e a preparação da pista, depois temos um custo com a GNR na ordem dos 17.000 €, o troço de domingo irá custar um pagamento de 25.000 € ao ACP. Depois, este troço tem, de facto, um custo superior em termos de GNR, é um troço de 12 km e vai custar 28.000 € e tudo isto totaliza os 95.000 €.”

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que observou: “Obviamente que isto publicita o Concelho, mas estamos a falar de um apoio direto de 95.000 €. Pergunto se por acaso foi feita alguma previsão de retorno e se há aqui um ajuste ao ACP? O ano passado, aquela primeira fase de passagem em Baltar teve um custo de 15.000 € mais 15.500 € para a GNR, pelos valores hoje apresentados, são 25.000 €, é um aumento de 10.000 € quase o dobro do custo daquela 1ª etapa. Pergunto qual o porquê destes ajustes e de uma diferença tão grande desta 1ª passagem do ano passado para este?”

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu: “Os valores são os mesmos, há é verba para a preparação da pista talvez pelo facto do mau tempo que tivemos no ano passado ter obrigado a custos acrescidos com a preparação da pista desde a Zona Industrial de Parada de Todeia, 15.000 € para a preparação da pista já que o valor da inscrição é o mesmo. A este valor vai abater a receita de bilhética e depois o retorno supera largamente estes valores, ou seja, não tenho dúvidas nenhuma que será bom para os estabelecimentos de restauração, para além da imagem que vai passar de Paredes, que se tem afirmado como um Concelho que realmente vive o desporto. Ainda esta semana falava com alguém que me fez uma comparação com outro Concelho e que dizia que brevemente iríamos ultrapassar esse mesmo Concelho embora não fosse para já, no entanto, na área do desporto, dávamos uma goleada. De facto, Paredes afirmou-se pelo desporto e depois vamos ficar com um troço onde podem ser feitos outros eventos como a participação no





Campeonato Nacional de Rally, vamos poder cativar empresas para testes de pneus porque temos a vantagem de termos um troço no monte, mas que está a poucos metros das estradas principais e autoestradas, o que não acontece para outros pontos do País em que, por vezes, temos que fazer muitas deslocações para chegar ao troço. Aqui vamos ter esta faculdade, de Gandra, Baltar e Parada de Todeia facilmente se chega à pista, tem este aspeto diferenciador e nós entendemos que será uma boa aposta para projetar o Concelho de Paredes.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL NO VALOR DE € 95.000, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

25 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado o pedido para uso da palavra do Senhor Manuel Pinho.

Manuel Pinho – Questionou se era verdade que em 2017 o passivo era próximo dos 120 milhões de euros e se o mesmo continha o passivo contingente? Relativamente à situação do Rio Ferreira, lembrou que em 2021, o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor vereador Francisco Leal apresentaram em sede de reunião de Câmara um valor de 1,8 milhões de euros para, tirando a praia fluvial, fazer praticamente o mesmo no Rio Ferreira e que agora foi apresentado um valor inferior, menos de meio milhão de euros. Inquiriu sobre onde foi aplicada essa verba à qual se soma mais 1,3 milhões de euros e se esses 1,3 milhões de euros vão ser gastos na praia fluvial? Observou que o Presidente da Câmara referiu em 2021 que o valor de 500.000 € era para ser aplicado até ao final desse ano pelo que manifestou curiosidade em saber se o dinheiro foi gasto ou se aos 1,8 milhões de euros terá que se acrescentar 1,3 milhões de euros. Relativamente à praia





fluvial, adiantou que o Presidente da Câmara tem que garantir a saúde pública daqueles que frequentarem a praia fluvial. Acrescentou que a poluição não está só na água, pois que, há também que ter em conta os insetos, os odores, os problemas de oxigenação da água, que são questões às quais um Presidente de Câmara não pode ficar indiferente. Questionou se o Presidente da Câmara vai fazer uma praia fluvial com um rio poluído mesmo ao lado e que pode prejudicar quem for usufruir da mesma? Referiu que em sede de Assembleia de Freguesia de Vandoma questionou o Presidente da Junta acerca da habitação social. Acrescentou que desde que foi apresentada a Estratégia Local de Habitação tem havido uma evolução uma vez que o Executivo está a aproveitar todas as oportunidades que tem para aumentar a resposta ao nível da habitação social no Concelho de Paredes.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: “Relativamente ao passivo em 2017, é uma questão muito objetiva, se for ao balanço encontrará os 120 milhões de euros e o passivo contingente que tiver que ser contabilizado é contabilizado. O que tiver que ser contabilizado no passivo como passivo contingente está lá contabilizado, da mesma forma que o passivo neste momento que é de 85 milhões de euros, aquilo que houver necessidade de registar como passivo contingente está lá registado e as contas estão certificadas. Quanto à requalificação do Rio Ferreira, a menos que tenha havido algum erro de comunicação, o valor foi sempre o mesmo, portanto, a candidatura é 1,3 milhões de euros. Posso dizer-lhe que as empresas apresentaram valores abaixo desse valor o que significa que o diferencial que aqui temos vai poder ser investido noutro lado. A mesma requalificação que vai ser feita nas margens do Rio Ferreira vamos começar a fazê-la também nas margens do Rio Sousa uma vez que a APA nos possibilita a aplicação desse diferencial noutro rio. Quanto à praia fluvial, a designação não vai ser essa, é um espaço Eco Recreio, não vamos lá ter areia como se vê nas praias fluviais, vamos ter relva e espaços de lazer e as pessoas vão poder ir a banhos porque esse afluente do Rio Ferreira tem todas as condições para o fazer. É óbvio que se verificarmos que naquele espaço existem insetos, alertaremos as pessoas para não usufruírem dele, agora, com a requalificação, esse Eco Recreio que vamos ter ali, terá todas as condições legais para as pessoas poderem usufruir dele. Quanto à habitação social, as estratégias locais de habitação dos concelhos evoluem e foi isso que nós fizemos. Primeiro quisemos concentrar-nos com o lançamento da obra em Paredes e agora estamos a estendê-la para todo o Concelho, não só com habitações sociais como sobretudo com





habitações a rendas acessíveis. Isto porque se fossem só habitações sociais, apesar de termos o fundo perdido do PRR, aí seria só para pessoas com um rendimento mesmo muito baixo em que normalmente as rendas nunca superam os 100 €. Se forem habitações para rendas acessíveis, vai permitir-nos atingir a classe média porque aí as rendas já poderão andar na ordem dos 250/300 € ao invés das pessoas terem de pagar 500/600 €. A diferença é que não temos fundo perdido para essas habitações, será um financiamento a 30 anos, mas o que é certo é que, como também recebemos rendas mais altas permite perfeitamente fazer face a esse serviço da dívida.”

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo onze horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.


